

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**SECRETARIA MUN DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**

Rua Joaquim Duarte, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

**DECRETO Nº 11, DE 03 de março de 2026**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 658.341,04, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 658.341,04 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 03 de março de 2026

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

025.825.454-81

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN					
Rua Joaquim Duarte, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>658.341,04</b>
<b>03.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>					<b>658.341,04</b>
	<b>2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE</b>				<b>658.341,04</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17530000	0001	227.276,11
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17530000	0001	210.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17530000	0001	21.064,93
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17530000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17530000	0001	180.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>658.341,04</b>
<b>03.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>					<b>658.341,04</b>
	<b>1083 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17530000	0001	50.000,00
	<b>2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE</b>				<b>207.276,11</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17530000	0001	180.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17530000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17530000	0001	7.276,11
	<b>2132 PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RGPS</b>				<b>50.000,00</b>
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	17530000	0001	50.000,00
	<b>2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				<b>30.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17530000	0001	30.000,00
	<b>1026 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				<b>30.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17530000	0001	30.000,00
	<b>1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS</b>				<b>30.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17530000	0001	30.000,00
	<b>1028 PERFURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POÇOS</b>				<b>61.064,93</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17530000	0001	21.064,93
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17530000	0001	40.000,00
	<b>1029 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CASAS DE BOMBA</b>				<b>30.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17530000	0001	30.000,00
	<b>1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO</b>				<b>80.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17530000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17530000	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17530000	0001	30.000,00
	<b>1032 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b>				<b>60.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17530000	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17530000	0001	30.000,00
	<b>2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>				<b>30.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17530000	0001	30.000,00

MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - SAAE													Exercício: 2026 -			
JANEIRO/2026																
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos																
Recetas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.295,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.295,50
1122010399 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	76,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,50
1122010499 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	76,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,50
1321011141 - Remuneração de	-137,75	324,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,62	-186,87

Depósitos Bancários - SAAE																
1611010102 - Serviços de Fornecedor de Água	144.313,42	168.468,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.468,54	-24.155,12
7611010102 - Serviços de Fornecedor de Água	10.591,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.591,08
<b>Total</b>	<b>160.490,75</b>	<b>168.793,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>168.793,16</b>	<b>-8.302,41</b>

\* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

\* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	160.490,75
2 - Receita Arrecadada até o período :	168.793,16
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-8.302,41
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	8.302,41

**Publicado por:**  
Joelson da Silva  
Código Identificador:88238161

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2026. Edição 3745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>